

JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL 001/2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXECUTAR O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS (SCFVI) NO MUNICÍPIO DE PONTAL/SP, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

A presente parceria justifica-se pela necessidade de garantir a oferta contínua, qualificada e territorializada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas (SCFVI) no Município de Pontal/SP, no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), bem como com as disposições da Lei nº 13.019/2014.

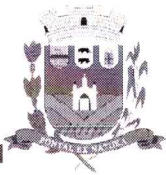
O cenário demográfico evidencia o crescimento progressivo da população idosa, fenômeno que repercute diretamente no aumento das demandas por proteção social, especialmente no que se refere à prevenção de situações de vulnerabilidade, isolamento social, fragilização de vínculos familiares e comunitários e riscos de institucionalização. No âmbito local, tais demandas se expressam na necessidade de ampliação de serviços que promovam o envelhecimento ativo, a autonomia e a participação social.

O SCFVI caracteriza-se como serviço essencial de caráter preventivo, desenvolvido em grupos e organizado a partir de percursos, com vistas a assegurar aquisições progressivas aos usuários, conforme seu ciclo de vida. Atua de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado pelo CRAS, contribuindo para o fortalecimento da função protetiva familiar e comunitária, em consonância com as diretrizes do SUAS.

A execução indireta do serviço, mediante Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, encontra respaldo no art. 2º, inciso VII, e no art. 16 da Lei nº 13.019/2014, sendo justificada pela expertise técnica das entidades, pela capacidade de atuação territorial, pela flexibilidade operacional e pela potencialidade de inovação metodológica, fatores que contribuem para maior efetividade na prestação do serviço e alcance dos resultados esperados.

A metodologia proposta contempla ações socioeducativas, atividades físicas, culturais e intergeracionais, estruturadas de forma sistemática e contínua, com previsão de atendimento a 60 (sessenta) pessoas idosas, organizadas em grupos, assegurando acolhimento, escuta qualificada, estímulo ao protagonismo e fortalecimento de vínculos. Ademais, incorpora estratégias de acessibilidade, como oferta de transporte adaptado e alimentação adequada, garantindo equidade no acesso e permanência dos usuários.

Ressalta-se que o serviço será referenciado ao CRAS, assegurando a integração com a rede socioassistencial, o registro no Prontuário SUAS e a articulação com políticas públicas setoriais, especialmente nas áreas de saúde, cultura, esporte e lazer, promovendo a integralidade da atenção e o acesso a direitos.



Do ponto de vista da gestão pública, a presente parceria atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como aos princípios da economicidade e da supremacia do interesse público. A definição de metas, indicadores e meios de verificação, constantes neste Termo de Referência, assegura a mensuração de resultados, o monitoramento sistemático e a avaliação da efetividade das ações, em conformidade com as boas práticas de gestão e controle.

Ademais, a iniciativa contribui diretamente para a prevenção de agravos sociais de maior complexidade, reduzindo a demanda por serviços de Proteção Social Especial e os custos associados à institucionalização, configurando-se como medida de caráter estratégico e economicamente eficiente.

Dessa forma, o presente Chamamento Público constitui instrumento adequado, legítimo e necessário para a formalização de parceria voltada à execução do SCFVI, assegurando a continuidade da política pública de assistência social no município, com foco na promoção da dignidade da pessoa idosa, no fortalecimento de vínculos e na construção de uma sociedade mais inclusiva, participativa e preparada para os desafios do envelhecimento populacional.



RAFAELA BARROS PEREIRA DE POLI
Secretária de Desenvolvimento Social
Diretora de Gestão da Assistência Social